

## REQUERIMENTO

“Considerando que, por imposição da união Europeia, as ajudas aos agricultores no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo obrigam à apresentação do “Parcelário”.

Considerando que nessas ajudas se inserem, nomeadamente, os prémios às vacas aleitantes, aos novilhos de carne, aos ovinos/caprinos, às culturas arvenses, as indemnizações compensatórias e o suplemento extensivo.

Considerando que se prevê, para breve, a mesma obrigatoriedade em relação às medidas agro-ambientais, para apoio à extensificação da produção pecuária, à protecção de currais e lagidos de vinha, à manutenção da paisagem endémica e para a retirada de explorações de bacias hidrográficas.

Considerando as candidaturas no âmbito do Sistema Integrado estão abertas desde 5 de Fevereiro até a 16 de Abril e que só desde a semana passada é que o sistema de informação do “Parcelário” está a funcionar na Ilha do Pico.

Considerando que, por ofício do Inga, os agricultores foram informados que se detectassem alguma anomalia nos parcelários se deviam dirigir aos serviços oficiais da área da Agricultura.

Considerando que as fotografias aéreas em que se baseou o levantamento para elaboração do “Parcelário”, em relação à Ilha do Pico, são muito desactualizadas no que diz respeito à cultura de cada uma das parcelas, para além de que a sua qualidade não será a melhor, agravada pela orografia da Ilha.

Considerando que, desde já, no âmbito do Sistema Integrado e depois a nível das agro-ambientais, se não forem feitas as correcções uma

percentagem muito significativa de agricultores pode ficar a perder elevados montantes de ajudas a que teriam direito.

Considerando que as actualizações que estão a ser feitas dizem apenas respeito aos tipos de cultura e à actualização do número de parcelas, não contemplando a correcção das áreas.

Considerando que a grande maioria das explorações pecuárias do Pico funcionam em regime extensivo com áreas reais que lhe permitiriam aceder aos apoios à extensificação o que, a não ser alterada a data limite de candidaturas e ao não ser permitido corrigir as áreas obtidas através das fotografias aéreas e respectiva tradução informática, poderá significar elevados prejuízos individuais e não a entrada de dezenas de milhares de contos anualmente nesta Ilha.

Os Deputados abaixo-assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem requerer o seguinte:

1. Que o Governo intervenha, urgentemente, para que a data de fecho das candidaturas no âmbito do Sistema Integrado seja prorrogada.
2. Que o Governo intervenha, urgentemente, para que se possam fazer os acertos de áreas das explorações no âmbito do “Parcelário”.

Horta, 19 de Março de 2001.

**Os Deputados:** *Duarte Nuno Freitas e Manuel da Silva Azevedo*”.